



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2023

Reunida a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 12.402, de 24 de agosto de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Em relação ao cargo de *Técnico em Farmácia – Pronto Atendimento*

O (A) candidato (a) **Maria Helena Ferreira de Matos foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.1 do edital, o (a) candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar do respectivo curso, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I;

O (A) candidato (a) **Margareth Pereira Moreira foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.1 do edital, o (a) candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar do respectivo curso, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I;

O (A) candidato (a) **Nathalia Isabela Pereira da Silva foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.1 do edital, o (a) candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar do respectivo curso, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I;

O (A) candidato (a) **Luana Maraiza Alonso de Almeida foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.1 do edital, o (a) candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar do respectivo curso, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I;

O (A) candidato (a) **Queila Fernanda Rodrigues Pena foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.1 do edital, o (a) candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar do respectivo curso, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente a esta Ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Vitor Augusto Assis Barcelos, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

Vitor Augusto Assis Barcelos
Matrícula 79306-3
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janáina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

Luciana Boaventura Mendes
Matrícula 2645-2
Membro

Wanessa Lessa Costa
Matrícula 78468-8
Membro

ANEXO I**Habilitação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 11/2023****TÉCNICO EM FARMÁCIA – PRONTO ATENDIMENTO**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Luana Maraiza Alonso de Almeida	068.XXX.XXX-66	18/05/93	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital
Margareth Pereira Moreira	050.XXX.XXX-97	08/04/77	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital
Maria Helena Ferreira de Matos	781.XXX.XXX-00	28/03/67	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital
Mônica Letícia Barbosa Silva Medeiros	095.XXX.XXX-88	20/08/87	Habilitado (a)	
Nathalia Isabela Pereira da Silva	123.XXX.XXX-96	23/12/94	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital
Nayara Raiza de Lima Mendes	126.XXX.XXX-50	21/12/93	Habilitado (a)	
Queila Fernanda Rodrigues Pena	122.XXX.XXX-78	06/04/93	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do Edital

ANEXO II
Classificação Provisória
Processo Seletivo Simplificado 11/2023

TÉCNICO EM FARMÁCIA – PRONTO ATENDIMENTO									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Pós-Graduação	Experiência	Total
1	Mônica Letícia Barbosa Silva Medeiros	095.XXX.XXX-88	20/08/87	Habilitado (a)	0	0	0	1	1
2	Nayara Raiza de Lima Mendes	126.XXX.XXX-50	21/12/93	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
-	Margareth Pereira Moreira	050.XXX.XXX-97	08/04/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Maria Helena Ferreira de Matos	781.XXX.XXX-00	28/03/67	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Nathalia Isabela Pereira da Silva	123.XXX.XXX-96	23/12/94	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Luana Maraiza Alonso de Almeida	068.XXX.XXX-66	18/05/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Queila Fernanda Rodrigues Pena	122.XXX.XXX-78	06/04/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-